



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0034/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial de Apoio à Advocacia Junto aos Cartórios Extrajudiciais os advogados **CIANNA CARNEIRO MORAIS PEREIRA, OAB n. 19993; PEDRO MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, OAB nº 59312.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA